



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CGC 25.219.288/0001-10

CEP 39.540-000

Rua Vicente Gomes, 275 - Fone:(38) 3832-1173 - São João do Paraíso - MG

DECRETO Nº 01 DE 2005.

NOMEIA A COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MG.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 74 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Senhores: Arturino Pereira de Sousa (Vereador), Joventino Ribeiro Soares (Vereador) e Elisete Pereira Dutra (Funcionária), para a "agentes do sistema de controle interno" da Câmara.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 28 de abril de 2005.

João da Rocha

JOÃO DA ROCHA
(Presidente da Câmara)